GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

Processos de Compras e Despesas - 2 COB

Estudo Técnico Preliminar (ETP) 148746696 - CBMMG/2COB/COMPRAS/DESPESA

Uberlândia, 09 de setembro de 2026.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. **INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1. **Número do processo SEI:** 1400.01.0054831/2026-46.

1.2. **Equipe de planejamento da contratação:**

1.3. Ato administrativo nº 7.910/2026 - 2º COB (145384765) - Processo sei nº 1400.01.0020311/2022-25.

Área	Unidade administrativa	Nome	Masp/Matrícula	E-mail	Documento de designação
Solicitante (titular)	Almoxarifado 5º BBM	Caio Augusto Máximo	172786-6	1727866@bombeiros.mg.gov.br	Ato ADM nº 7.910/2026 (145384765)
Solicitante (titular)	Almoxarifado 8º BBM	Luís Carlos de Almeida Júnior	132.339-3	1323393@bombeiros.mg.gov.br	
Solicitante (titular)	Almoxarifado 12º BBM	Osvaldo Sebastião da Silva	094.716-8	0947168@bombeiros.mg.gov.br	
Técnica (titular)	Almoxarifado 2º COB	Lanúcio Vieira Ramos	131.942-5	1319425@bombeiros.mg.gov.br	
De contratação (titular)	Seção de Licitações 2º COB	Rodrigo Antônio Silva	131.841-9	1318419@bombeiros.mg.gov.br	

2. **DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL**

2.1. **Descrição da necessidade da Administração *(art. 6º, I e IV, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)***

2.1.1. O CBMMG tem a missão de servir à sociedade mineira por meio da coordenação e execução de ações de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, perícias de incêndio, busca e salvamento, além do estabelecimento de normas de segurança para proteção de vidas e bens contra incêndios e outras catástrofes, nos termos do art. 144 da CF/88 c/c Art. 142, inc. II da CEMG/89.

2.1.2. Para que essas missões sejam desempenhadas de forma eficaz e segura, é imperativo que os bombeiros militares estejam devidamente equipados com equipamentos e ferramentas operacionais adequadas, bem como, na retaguarda da atividade operacional, a atividade meio (administrativa), tenha condições de dar o devido subsídio aos processos logísticos e de recursos humanos.

2.1.3. O CBMMG atua, em sua atividade fim, em regime de prontidão, ou seja, mantendo-se preparado para emprego potencial em diferentes situações, em sua maioria emergenciais, nas mais diversas áreas de atuação, tais como salvamento (em altura, terrestre, aquático, veicular), defesa civil, mergulho, combate a incêndios urbanos (estruturais) e florestais, atendimento pré-hospitalar, dentre outras.

2.1.4. Desta forma, essas diversas atividades, com escopos distintos, demandam diretamente a disponibilidade de veículos, equipamentos e materiais operacionais e administrativos nas unidades do CBMMG, para o pronto emprego na prestação de serviço constitucionalmente determinado.

2.1.5. O presente problema refere-se à necessidade contínua de renovação e/ou aquisição de equipamentos operacionais e administrativos, essenciais para a execução das atividades supramencionadas do Corpo de Bombeiros, em atenção especial às seguintes necessidades:

2.1.5.1. **Aquisição de Manequins (Torsos adultos, infantis e pediátricos) para o 5º BBM - Uberlândia/MG:**

2.1.5.1.1. A aquisição destes equipamentos consta do Apêndice T - Programação orçamentária (127456292) do Convênio nº 103/2025 (128841343), celebrado entre o CBMMG e a Prefeitura Municipal de Uberlândia/MG;

2.1.5.1.2. Em conformidade com a cláusula segunda do referido convênio, procedeu-se o repasse de recurso financeiro destinado à aquisição de materiais e equipamentos de suporte básico de vida (kits de torso para simulação de RCP) para o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - 5º Batalhão de Bombeiro Militar - Uberlândia / MG, visando maior agilidade e segurança durante o atendimento às ocorrências.

2.1.5.2. **Aquisição de DEAs de Treinamento e Glicosímetros para o 8º BBM - Uberaba/MG;**

2.1.5.2.1. A aquisição destes equipamentos conta com recursos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Bruno Engler, Indicação nº 203596, Inciso S154, conforme as tratativas expressas nos processo sei nº 1400.01.0027504/2026-93 e 1400.01.0020684/2026-30, e encontram-se materializadas na planilha online Emendas Estaduais - SIGCOM - 2026;

2.1.5.2.2. Para o presente caso concreto, relativo à aquisição de DEAs de Treinamento e Glicosímetros, já foram realizadas outras duas tentativas, materializadas nos processos sei nº 1400.01.0031035/2026-10 e 1400.01.0049306/2026-35.

2.1.5.2.2.1. Em relação aos Glicosímetros, as duas licitações anteriores não obtiveram êxito, apresentando-se o item deserto num primeiro momento, e fracassado num segundo momento, pelo não atendimento às especificações técnicas dos equipamentos demandados. Dessa forma, torna-se necessária nova tentativa de aquisição do equipamento, visando o atendimento da demanda da Unidade.

2.1.5.2.2.2. Em relação aos DEAs de Treinamento, estes equipamentos também fizeram parte do planejamento de compras das duas licitações anteriores, também apresentando-se desertos estes itens no primeiro momento. No entanto, a segunda tentativa obteve êxito, ocorrendo inclusive economia processual, o que permitiu a aquisição de um novo quantitativo, escopo da contratação do presente caso concreto.

2.1.5.3. **Aquisição de Cadeiras de Escritório para o 8º BBM - Uberaba/MG;**

2.1.5.3.1. A aquisição destes equipamentos consta do Apêndice T Programação Orçamentária (106588613) do Convênio nº 20800125/2025 (113566398), celebrado entre o CBMMG e a Prefeitura Municipal de Uberaba/MG;

2.1.5.3.2. Em conformidade com a cláusula segunda do referido convênio, procedeu-se o repasse de recurso financeiro destinado à aquisição de Material Permanente (mobiliário), em prol da finalidade pública do referido instrumento.

2.1.5.4. **Aquisição de Sonar GPS para o 2º Pelotão / 2ª Cia / 12º BBM - Paracatu/MG;**

2.1.5.4.1. A aquisição deste equipamento conta com recursos de Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Marli Ribeiro, Indicação nº 198913, Inciso R2264, conforme as tratativas expressas nos processo sei nº 1400.01.0027504/2026-93 e 1400.01.0020684/2026-30, e encontra-se materializada na planilha online Emendas Estaduais - SIGCOM - 2026;

2.1.5.4.2. Para o presente caso concreto, relativo à aquisição de um Sonar GPS, já foram realizadas outras duas tentativas, materializadas nos processos sei nº 1400.01.0031035/2026-10 e 1400.01.0049306/2026-35. Ambas as licitações fracassaram, demandando a necessidade de nova tentativa de aquisição do equipamento, visando o atendimento da demanda da Unidade.

2.1.5.5. **Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado para o 5º BBM - Uberlândia/MG e para o 12º BBM - Patos de Minas/MG;**

2.1.5.5.1. A aquisição destes equipamentos conta com recursos da Transferência Especial nº 202644460005, indicada pelo Deputado Federal Pedro Aihara, vinculada ao contrato SIAFI n.º 9512021, conforme manifestado no Ofício CBMMG/SDAL nº. 3181/2026 (147636822).

2.1.5.5.2. O documento referenciado determina a adoção das medidas necessárias para a aquisição dos equipamentos, por meio de licitação, contemplando inclusive o serviço de instalação, concedendo autorização prévia para a instauração dos processos licitatórios.

2.1.5.6. **Aquisição de Suprimentos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) para o 5º BBM - Uberlândia/MG, para o 8º BBM - Uberaba/MG, e para o 12º BBM - Patos de Minas/MG.**

2.1.5.6.1. A aquisição destes materiais e equipamentos consta do planejamento da Subdiretoria de Tecnologia e Sistemas - SDTS, manifestada expressamente no Ofício CBMMG/SDTS nº. 371/2026 (144476032).

2.1.5.6.2. O documento referenciado determina a adoção das medidas necessárias para a aquisição dos equipamentos, por meio de licitação, concedendo autorização prévia para a instauração dos processos licitatórios.

2.1.6. Diante de todo o exposto, fica evidente a existência de INTERESSE PÚBLICO na presente contratação.

2.2. **Necessidade da Administração e contexto institucional**

2.2.1. A tabela I a seguir apresenta o levantamento da demanda real das Unidades, alinhado a cada uma das fontes de recursos acima indicadas, considerando a necessidade de dar suporte à execução de suas atividades operacionais e administrativas.

2.2.2. Nesse contexto, há a necessidade de renovação / reposição permanente de equipamentos operacionais e administrativos, como forma de capacitar a pronta disponibilidade e capacidade de resposta operacional imediata da Instituição.

2.3. **Atuação da Administração para resolver o problema**

2.3.1. A fim de enfrentar esse desafio, a administração planeja realizar aquisições estratégicas por meio de processo licitatório único, priorizando os princípios da economicidade e da oportunidade, visando a contínua renovação ou aquisição dos equipamentos essenciais para a execução das atividades administrativas e operacionais do Corpo de Bombeiros.

2.3.2. Conforme mencionado no subitem 2.1, para a demanda de alguns materiais e equipamentos, já foram realizados outros procedimentos de contratação, os quais apresentaram-se desertos ou fracassados, exigindo a realização de novo processo licitatório, visando o atendimento da necessidade das Unidades Beneficiárias.

2.4. **Consequências do não atendimento da necessidade identificada**

2.4.1. O não atendimento à demanda identificada pode comprometer a continuidade e a qualidade da prestação dos serviços operacionais, colocando em risco o cumprimento da missão institucional de atendimento à sociedade.

2.5. **Estimativa das quantidades**

2.5.1. A especificação dos materiais e equipamentos, bem como a estimativa das quantidades consta da Tabela I do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

2.5.2. Para as estimativas das quantidades a serem potencialmente contratadas, bem como a especificação dos itens de materiais, a apuração da demanda foi realizada nas próprias Unidades beneficiárias, considerando a necessidade de estruturação e manutenção da capacidade de resposta operacional, alinhada ao limite orçamentário de cada uma das fontes de recursos.

TABELA I - RELAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

LOTE	LOCAL DE ENTREGA	ITEM	CATMAS	QUANTIDADE	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM CATMAS	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL POR ITEM	VALOR DE REFERÊNCIA POR LOTE
01 - CONJUNTOS DE MANEQUINS E ACESSÓRIOS	**5º BBM - UBERLÂNDIA/MG**	01	1964089	1	1,00 UNIDADE	**MANEQUIM - SIMULADOR AVANCADO - IDENTIFICACAO: CONJUNTO COM 6 TORSOS DE CORES MISTAS;** APLICACAO: TREINO DE RCP; **MEDIDA: ADULTO; COMPOSICAO: CABECA E TRONCO;** **Complementação da especificação** **CONJUNTO DE 06 (SEIS) MANEQUINS DE RCP PARA TREINAMENTO DE SUPORTE BASICO DE VIDA (BLS);** TORSO ADULTO COM CARACTERISTICAS ANATOMICAS REALISTICAS; MANEQUIM EMPILHAVEL; HABILITADO PARA CONEXAO BLUETOOTH LOW ENERGY (BLE), COM APLICATIVO PARA CELULAR, COM FEEDBACK OBJETIVO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DO TREINAMENTO; FABRICADO COM PLASTICO RECICLADO; FILTRO DE VIAS AEREAS SUBSTITUIVEL; FEEDBACK DE MEDICAO NA TAXA DE COMPRESSAO E PROFUNDIDADE E DE MEDICAO SOBRE A TAXA E QUANTIDADE DE VENTILACAO; PERMITE MANOBRA DE INCLINACAO DA CABECA - OBSTRUCAO NATURAL DAS VIAS AEREAS; FILTRO DE VIAS AEREAS SUBSTITUIVEL; 6 MANEQUINS (3 UNIDADES CLARAS E 3 UNIDADES ESCURAS); 1 GUIA DO USUARIO; 12 PILHAS; 24 LENCOS PARA O MANEQUIM; 60 FILTROS (ALEM DO QUE ESTA NO MANEQUIM); 1 MALA DE TRANSPORTE. **CADA MANEQUIM / TORSO DEVERÁ ACOMPANHAR 01 (UM) DISPOSITIVO ELETRÔNICO DE FEEDBACK DE RCP, EM TEMPO REAL E SUMATIVO, COM GUIA DO USUÁRIO.** **CADA MANEQUIM / TORSO DEVERÁ ACOMPANHAR 01 (UM) CABO EXTENSOR PARA CONEXÃO DO MANEQUIM COM O DISPOSITIVO ELETRÔNICO.**	R$ 17.671,50	R$ 17.671,50	**R$ 40.682,83**
		02	2065541	1	1,00 UNIDADE	**MANEQUIM - SIMULADOR AVANCADO - IDENTIFICACAO: CONJUNTO COM 4 MANEQUINS;** APLICACAO: TREINO DE RESSUCITACAO CARDIOPULMONAR (RCP); **MEDIDA: INFANTIL; COMPOSICAO: CABECA E TRONCO;**	R$ 12.067,00	R$ 12.067,00	

						Complementação da especificação **CONJUNTO DE 04 (QUATRO) MANEQUINS DE RCP PARA TREINAMENTO DE SUPORTE BASICO DE VIDA (BLS);** TORSO INFANTIL COM CARACTERISTICAS ANATOMICAS REALISTICAS; HABILITADO PARA CONEXAO BLUETOOTH LOW ENERGY (BLE), COM APLICATIVO PARA CELULAR, COM FEEDBACK OBJETIVO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DO TREINAMENTO; FEEDBACK DE MEDICAO NA TAXA DE COMPRESSAO E PROFUNDIDADE E DE MEDICAO SOBRE A TAXA E QUANTIDADE DE VENTILACAO; PERMITE MANOBRA DE INCLINACAO DA CABECA - OBSTRUCAO NATURAL DAS VIAS AEREAS; 8 FACES PARA REPOSICAO; 8 VIAS AEREAS PARA REPOSICAO, 24 LENCOS PARA HIGIENIZACAO, VESTIMENTAS INDIVIDUAIS, 04 TAPETES PARA APOIO E REALIZACAO DE RCP, BOLSA DE TRANSPORTE E MANUAL DE USO. **CADA MANEQUIM / TORSO DEVERÁ ACOMPANHAR 01 (UM) DISPOSITIVO ELETRÔNICO DE FEEDBACK DE RCP, EM TEMPO REAL E SUMATIVO, COM GUIA DO USUÁRIO.** **CADA MANEQUIM / TORSO DEVERÁ ACOMPANHAR 01 (UM) CABO EXTENSOR PARA CONEXÃO DO MANEQUIM COM O DISPOSITIVO ELETRÔNICO.**			
		03	1964097	1	1,00 UNIDADE	**MANEQUIM - SIMULADOR AVANCADO - IDENTIFICACAO: CONJUNTO COM 4 MANEQUINS;** APLICACAO: TREINO DE RCP; **MEDIDA: INFANTIL (BEBE); COMPOSICAO: CORPO INTEIRO;** **Complementação da especificação** **CONJUNTO COM 4 (QUATRO) MANEQUINS DE RCP PARA TREINAMENTO DE SUPORTE BASICO DE VIDA (BLS);** MANEQUINS DE CORPO INTEIRO MODELO INFANTIL (BEBE); COM FEEDBACK POR APLICATIVO DE CELULAR; PERMITE MONITORAR ATE 6 USUARIOS; INCLUI: 4 MANEQUINS QCPR INFANTIS (BEBE); 6 VIAS AEREAS; 12 TOALHAS HIGIENICAS; 1 BOLSA DE TRANSPORTE. **CADA MANEQUIM / TORSO DEVERÁ ACOMPANHAR 01 (UM) DISPOSITIVO ELETRÔNICO DE FEEDBACK DE RCP, EM TEMPO REAL E SUMATIVO, COM GUIA DO USUÁRIO.** **CADA MANEQUIM / TORSO DEVERÁ ACOMPANHAR 01 (UM) CABO EXTENSOR PARA CONEXÃO DO MANEQUIM COM O DISPOSITIVO ELETRÔNICO.**	R$ 10.944,33	R$ 10.944,33	
02 - DEAs DE TREINAMENTO	**8º BBM - UBERABA/MG**	01	1438026	6	1,00 UNIDADE	**SIMULADOR DE ARRITMIAS CARDIACAS - TIPO: DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO (DEA);** SELECOES DE ARRITMIAS(1): SIMULAR RESSUSCITACAO CARDIOPULMONAR; SELECOES DE ARRITMIAS(2): SIMULAR TRATAMENTO DE FIBRILACAO VENTRICULAR; SELECOES DE ARRITMIAS(3): FIBRILACAO VENTRICULAR; SELECOES DE ARRITMIAS(4): PARADA CARDIORESPIRATORIA; SELECOES DE ARRITMIAS(5): MOVIMENTO DETECTADO; SELECOES DE ARRITMIAS(6): INDICACAO CORRETA DA POSICAO DOS ELETRODOS; ALIMENTACAO: BATERIA OU PILHA; ELIMINADOR: -; ESTRUTURA: -; Complementação da especificação: **EQUIPAMENTO COM A FINALIDADE DE SIMULAR UM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO (DEA) PARA USO EM PACIENTES FICTICIOS COM FIBRILACAO VENTRICUCULAR OU PARADA CARDIORESPIRATORIA PARA O TREINAMENTO DE OPERADORES EESTUDANTES.** CARACTERISTICAS GERAIS: . DEVERA SIMULAR UM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO, TANTO NA APARENCIA, MANUSEIO E MENSAGEM DE VOZ, DE FORMA A FAMILIARIZAR O USUARIO COM OS CONTROLES, COMANDOS E VISOR, BEM COM GUIA-LO DURANTE TODOS OS ASPECTOS DO SALVAMENTO DESDE A CHEGADA EM CENA, CHAMADA PARA AJU DA, ADMINISTRACAO DA RESSUSCITACAO CARDIOPULMONAR(RCP) E A LIBERACAO DO CHOQUE; . DEVERA SER OPERADO NA LINGUA PORTUGUESA BRASILERIA; . NAO DEVERA TER MOVIMENTACAO DE CHOQUE REAL; DEVERA SIMULAR NO MINIMO: . FIBRILACAO VENTRICULAR; . PARADA CARDIORESPIRATORIA; . MOVIMENTO DETECTADO; . INDICACAO CORRETA DA POSICAO DOS ELETRODOS; . BATERIA COM BAIXA ENERGIA; . RECOMENDACAO OU NAO DA APLICACAO DE CHOQUE. . DEVERA POSSSUIR FUNCAO DE PAUSA E AJUSTE DE VOLUME; . DEVERA DISPOR DE NO MINIMO 04 (QUATRO) CENARIOS QUE SIMULEM DISTINTAS SITUACOES DO USO DO EQUIPAMELNTO. . POSSUIR CONFIGURACAO ATUALIZADADA DOS PROTOCOLOS DE PROCEDIMENTOS PREVISTOS PELA AMERICAN HEART ASSOCIATION. ACESSORIOS: . 01 (UM) CONTROLE REMOTO FUNCIONAL, ACOMPANHADO DA(S) RESPECTIVA(S) PILHAS PARA CONTROLAR OS CENARIOS A DISTANCIA DE FORMA QUE O INSTRU TOR POSSA ALTERNA-LOS RAPIDAMENTE; . PILHAS NA QUANTIDADE NECESSARIA PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO (SE FOR O CASO); . SOFTWARE DE TREINAMENTO NA LINGUA PORTUGUESA BRASILEIRA; . 01(UM) CONJUNTO CONTENDO 01(UM) PAR DE ELETRODOS PARA TREINAMENTO (PADRAO ADULTO); . CABOS CONECTORES. NO MINIMO: . 04 (QUATRO) PARES DE ELETRODOS PARA TREINAMENTO (PADRAO ADULTO); . 01 CARREGADOR PARA PILHA OU BATERIA, DE ACORDO COM A FONTE DE ALI MENTACAO; . ESTOJO OU BOLSA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; . DEMAIS ITENS NECESSARIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	R$ 4.997,95	R$ 29.987,70	**R$ 29.987,70**
03 - GLICOSÍMETROS	**8º BBM - UBERABA/MG**	01	2036541	12	1,00 UNIDADE	**GLICOSIMETRO -** AMOSTRA SANGUINEA: MAXIMA DE 0,6 MICROLITROS; MEMORIA: MINIMA 500 RESULTADOS DE TESTES COM DATA E HORA; TEMPO DE RESPOSTA: MAXIMO DE 6 SEGUNDOS; ALIMENTACAO: PILHAS E/OU BATERIAS; **Complementação da especificação** DEVERA POSSUIR SISTEMA AUTOCODE, QUE PROPORCIONA RESULTADO AINDA MAIS PRECISO QUE OUTROS SISTEMAS SEM CODIGO; COMPOSICAO DO KIT: A) 01 MONITOR DE GLICEMIA PORTATIL, QUE DEVERA POSSUIR FAIXA DE MEDICAO DE 10 A 600 MG/DL; B) 01 LANCETADOR; C) MINIMO DE 10 UNIDADES ESTEREIS DE LANCETAS; D) MINIMO DE 10 UNIDADES DE TIRAS REAGENTES COMPATIVEIS COM O MODELO; E) ESTOJO PARA TRANSPORTE; F) MANUAL DE INSTRUCOES; G) DEVERA POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	R$ 79,90	R$ 958,80	**R$ 958,80**
04 - SONAR GPS	**2º / 2ª / 12º BBM - PARACATU/MG**	01	1909894	01	1,00 UNIDADE	**SONAR - IDENTIFICACAO: SONAR DE NAVEGACAO;** ALCANCE: MINIMO 10 METROS; FREQUENCIA: TRABALHANDO NA(S) FREQUENCIA(S) DE ENTRE 260 E 800KHZ.; ANGULO: COM ANGULO(S) DE DETECCAO DE NAO APLICAVEL; POTENCIA: TRANSMISSAO DO SINAL COM POTENCIA DE NAO APLICAVEL; DISPLAY: VISOR WVGA COLORIDO RESOLUCAO MINIMA DE 272X480 PIXELS; ALIMENTACAO: BATERIA 12V; **Complementação da especificação:** LOCALIZADOR DE PEIXES COM PALETAS DE CORES DE SONAR DE DIGITALIZACAO VIVIDA PARA DISTINGUIR FACILMENTE ENTRE PEIXES E ESTRUTURA; SUPORTE DE INCLINACAO GIRATORIO INCLUIDO; DEVE POSSUIR 01 TRANSDUTOR PARA SONAR TRADICIONAL TIPO CHIRP INTEGRADO E SONAR DE DIGITALIZACAO TIPO CHIRP CLEARVÜ. TRANSDUTOR COM FUNCOES SIMILARES AO VIVID (GARMIN) INCLUSO. TRANSDUTOR COM FUNCOES SIMILARES AO CLEARVU INCLUSO. GPS DE ALTA SENSIBILIDADE PARA MARCAR PONTOS, CRIAR ROTAS E VER A VELOCIDADE DO BARCO INCLUI MAPEAMENTO DE CONTORNOS QUICKDRAW INTEGRADO. **TELA TOUCHSCREEN COM NO MÍNIMO 7 POLEGADAS.** SONAR COM TRANSDUTOR 3 EM 1, COM VISÃO SUBAQUÁTICA EM TEMPO REAL (COMO UM VÍDEO), IMAGENS ULTRADETALHADAS DO FUNDO E CARTOGRAFIA NÁUTICA AVANÇADA EM UMA ÚNICA TELA. SONAR DE AUTO AJUSTE. CONECTIVIDADE ETHERNET, WI-FI E NMEA2000. CONTROLE TOTAL TOUCHSCREEN DO MOTOR.	R$ 11.490,4966	R$ 11.490,49	**R$ 11.490,49**

05 - CADEIRAS DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIAS ESPALDAR ALTO COM APOIO DE BRAÇOS E ENCOSTO DE CABEÇA	**8º BBM - UBERABA/MG**	01	885860	13	1,00 UNIDADE	**CADEIRA PARA ESCRITORIO -** FINALIDADE: CADEIRA PARA DIRETOR/PRESIDENTE; **TIPO: GIRATORIA; ESPALDAR: ALTO; APOIA-BRACOS: COM APOIA-BRACOS;** ASSENTO/ENCOSTO: CONCHA DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDOS EM COURO SINT.; ESTRUTURA: ACO, PINTADA EM EPOXI, COM 05 HASTES EQUIDISTANTES; ACABAMENTO DOS PES: PES COM RODIZIOS DE DUPLO GIRO; CONTRA-ASSENTO: CONTRA ASSENTO REV. EM CAPA COURO SINTETICO PRETO; CONTRA-ENCOSTO: CONTRA ENCOSTO REV. EM CAPA COURO SINTETICO PRETO; REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GAS; **Complementação da especificação** CADEIRA GIRATORIA ALTO, DO TIPO DIRETOR, COM APOIA-BRACOS, ENCOSTO E ASSENTO UNIDOS POR BACK SYSTEM COM SUPORTE DE REGULAGEM DA ALTURA, DE ACIONAMENTO MANUAL E DESLIZAMENTO MECANICO, ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO SINTETICO NA COR PRETA E ESPUMA ANATOMICA FABRICADA EM POLIURETANO INJETADO, DE 70MM NO MINIMO DE ESPESSURA, DENSIDADE D55, INDEFORMAVEL, IGNIFUGA COM CONCHAS INJETADAS EM POLIPROPILENO, ASSENTO COM ALMA INTERNA DE ACO SAE 1010/20 COM 1.5MM DE ESPESSURA E BORDA FRONTAL LIGEIRAMENTE CURVADA NO ASSENTO PARA NAO OBSTRUIR A CIRCULACAO SANGUINEA. CARENAGEM PARA ASSENTO E ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA A IMPACTOS E MATERIAL RECICLAVEL. BACK SYSTEM CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO SAE1006/1008, FOSFATIZADO E PINTADO COM TINTA PO EPOXI, PERMITE REGULAGEM DE ANGULACAO DO ASSENTO E ENCOSTO. A REGULAGEM DE ANGULACAO DO ASSENTO MINIMA E DE -3¿ E MAXIMA DE 7¿ E DO ENCOSTO MINIMA DE -15¿ E MAXIMA DE 15¿ EM RELACAO A POSICAO VERTICAL DO ENCOSTO. PERMITE REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO COM CURSO DE 80MM, ATRAVES DE SISTEMA DE BUCHA DE NYLON 6 COM 30% FIBRA DE VIDRO. AS REGULAGENS DE ANGULACAO DO ASSENTO E ENCOSTO SAO COMANDADAS POR UMA UNICA ALAVANCA, LOCALIZADA NA PARTE TRASEIRA DIREITA DO MECANISMO COM CONTATO PERMANENTE. BASE GIRATORIA RECLINAVEL, COM 5 HASTES EQUIDISTANTES, FABRICADAS EM TUBO DE ACO SAE 1020 25X25X1,50MM CONFORMADAS POR DOBRAS E REFORCADAS COM SOLDAS PARA AUMENTAR A RESISTENCIA A CARGAS ESTATICAS SOBRE O ASSENTO. HASTES REVESTIDAS POR INTEIRO COM CAPAS INJETADAS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA A ABRASAO, E BUCHAS DE FIXACAO DOS RODIZIOS INJETADAS EM POLIAMIDA 6.0 COM CARGA DE FIBRA DE VIDRO. RODIZIOS DE DUPLO GIRO DE POLIAMIDA 6.0 E COM CARGA DE POLIPROPILENO COM EIXO CENTRAL APOIADO EM ESFERA DE ROLAMENTO DE ACO. TUBO CENTRAL COM MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA A GAS E BUCHA TELESCOPICA DE ACABAMENTO EM POLIETILENO. MEDIDAS DO ASSENTO: 0,50 CM LARGURA X 0,50CM DE PROFUNDIDADE E ENCOSTO 45 CM LARGURA X 58 CM ALTURA. ADMITE-SE A VARIACAO DE ATE 5% (CINCO POR CENTO) NAS MEDIDAS DE LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA. **DEVERÁ APRESENTAR APOIO DE CABEÇA ANATÔMICO,** DE MATERIAL SINTÉTICO REVESTIDO OU NÃO. CASO REVESTIDO DEVE SER UTILIZADO O MESMO COURO SINTÉTICO DO ASSENTO OU TELA, AINDA QUE EM TRAMA DIFERENTE. DESIGN: DEVE APRESENTAR-SE COMO UM ACESSÓRIO E NÃO COMO UMA PEÇA MOLDADA JUNTAMENTE COM O ENCOSTO.	R$ 1.282,6703	R$ 16.674,71	**R$ 16.674,71**
06 - APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS COM INSTALAÇÃO	**5º BBM - UBERLÂNDIA/MG**	01	1685260	3	1,00 UNIDADE	**AR CONDICIONADO SPLIT - MODELO: HIGHWALL (DE PAREDE); TECNOLOGIA: INVERTER;** CICLO: FRIO; **CAPACIDADE TERMICA: 18.000 BTUS/H;** NUMERO DE VELOCIDADES: MINIMO 3 VELOCIDADES; MODO DE OPERACAO: REFRIGERACAO E VENTILACAO; FUNCAO ESPECIAL: TEMPORIZADOR + TIMER + SWING; FILTRAGEM DE AR: FILTRO ANTIBACTERIAS, FUNGOS E ACAROS; **VOLTAGEM/FREQUENCIA: 220V/60HZ;** CLASSIFICACAO ENERGETICA: CLASSE A; FLUIDO REFRIGERANTE: GAS ECOLOGICO R-410A; CONTROLE REMOTO: SEM FIO; CONDENSADORA: DESCARGA HORIZONTAL; CONTEUDO EXTRA: MANUAL EM PORTUGUES; **INSTALACAO: INCLUSA;**	R$ 4.524,50	R$ 13.573,50	**R$ 13.573,50**
07 - APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS COM INSTALAÇÃO	**12º BBM - PATOS DE MINAS/MG**	01	1685260	2	1,00 UNIDADE	**AR CONDICIONADO SPLIT - MODELO: HIGHWALL (DE PAREDE); TECNOLOGIA: INVERTER;** CICLO: FRIO; **CAPACIDADE TERMICA: 18.000 BTUS/H;** NUMERO DE VELOCIDADES: MINIMO 3 VELOCIDADES; MODO DE OPERACAO: REFRIGERACAO E VENTILACAO; FUNCAO ESPECIAL: TEMPORIZADOR + TIMER + SWING; FILTRAGEM DE AR: FILTRO ANTIBACTERIAS, FUNGOS E ACAROS; **VOLTAGEM/FREQUENCIA: 220V/60HZ;** CLASSIFICACAO ENERGETICA: CLASSE A; FLUIDO REFRIGERANTE: GAS ECOLOGICO R-410A; CONTROLE REMOTO: SEM FIO; CONDENSADORA: DESCARGA HORIZONTAL; CONTEUDO EXTRA: MANUAL EM PORTUGUES; **INSTALACAO: INCLUSA;**	R$ 3.958,00	R$ 7.916,00	**R$ 7.916,00**
08 - SUPRIMENTOS DE TIC (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO)	**5º BBM - UBERLÂNDIA/MG**	01	001405330	1	ROLO 5,00 METRO	**ORGANIZADOR DE CABOS E FIOS** - IDENTIFICACAO: EXTERNA; **MATERIA-PRIMA: VELCRO DUPLA FACE;** MEDIDAS: 20 MM DE LARGURA (+/- 20%); COR: CONFORME SOLICITACAO DO ORGAO; **Complementação da especificação** COR PRETA	R$ 54,90	R$ 54,90	**R$ 10.568,22**
		02	000028460	3	1,00 UNIDADE	**PASTA TERMICA** PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - **TIPO: À BASE DE PRATA;** APRESENTACAO: SERINGA COM NO MÍNIMO 3,5 GRAMAS DE PASTA;	R$ 50,8260	R$ 152,47	
		03	001056956	6	1,00 UNIDADE	**ADAPTADOR PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA** - APLICACAO: ADAPTADOR COM INTERFACE ETHERNET; **TIPO: USB; CONECTOR: 1 PORTA RJ45 ETHERNET/WIRELESS;** **Complementação da especificação** ADAPTADOR DE REDE WIRELESS COM INTERFACE ETHERNET PARA CONEXAO A REDE WIRELESS; COM 1 PORTA RJ45 PARA INTERFACE ETHERNET 100 BASE-TX COM AUTO MDI/MDIX; PADROES SUPORTADOS: 802.11B / 802.11G / 802.3 10 BASE-T / 802.3U 100 BASE-TX; TRANSFERENCIA COM AUTO FALLBACK TAXAS SUPORTADAS: 108,54,48,36,24,18,12,9,11,5.5,2, 1 MBS; INDOOR: ALCANCE DE 100M OUTDOOR: ALCANCE DE 400M;TECNICAS DE MODULACOES: DSSS, CCK, ODFM; SUPORTA ARQUITETURAS DE REDE TIPO INFRA-ESTRUTURA E AD-HOC; METODO DE ACESSO; CSMA/CA COM ACK; SUPORTAR ARQ. DE REDE TIPO INFRA-ESTRUTURA E AD-HOC: POTENCIA DE SAIDA: 15 DBM +/-2DBM; ANTENA OMNIDIRECIONAL BIPOLAR COM GANHO DE 2DBI: SUPORTA SERVICOS DE SEGURANCA: WEP 64 E 128 DATA ENCRYPTION, WI-FI PROTECT ACCESS COM TKIP E 802.1X; DEVE FUNCIONAR INDEPENDENTE DE SISTEMA OPERACIONAL. POSSUI LEDS COM INDICAÇÃO; ALIMENTACAO - ADAPTADOR P/ REDE ELETRICA DE 120 VAC +/-4% VDC +/-10%; TEMPERATURA 0º A 40ºC; UMIDADE RELATIVA 20% A 80% NA CONDENSADA; FCC CLASS B E CE CLASS B; GARANTIA COM MANUTENCAO NO LOCAL: 36 MESES	R$ 109,45	R$ 656,70	
		04	001949314	11	1,00 UNIDADE	**ADAPTADOR PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA** - APLICACAO: CONECTAR DISPOSITIVOS EM REDE; **TIPO: SEM FIO (WIRELESS); CONECTOR: USB;** **Complementação da especificação** ADAPTADOR PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; **MODELO STICK - NANO; BANDA DUPLA (DUAL BAND); TIPO DE CONEXAO 802.11 AC WIRELESS;** COMPATIBILIDADE WINDOWS, LINUX, MACOS.	R$ 96,9391	R$ 1.066,33	
		05	001452614	2	CAIXA 305,00 METRO	**CABO DE REDE - TIPO: UTP;** NUMERO DE PARES: 4 PARES; DIAMETRO EXTERNO: NOMINAL DE 23 AWG; CONDUTOR: COBRE ELETROLITICO NU, RECOZIDO; COR: AZUL; **CATEGORIA: CAT.6E;** **Complementação da especificação** CABO DE REDE COM CONDUTORES DE COBRE ELETROLITICO ISOLADOS EM MATERIAL TERMOPLASTICO, COM REVESTIMENTO EXTERNO RETARDANTE A CHAMA, PARA SISTEMA DE CABEAMENTO PARA TRAFEGO DE VOZ,DADOS E IMAGENS;PERFORMANCE GARANTIDA PARA ATE 6 CONEXOES EM CANAIS DE 100 METROS,VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54MM DE NIQUEL E 1,27MM DE OURO, TERMINAIS DE CONEXAO EM BRONZE FOSFOROSO ESTANHADO,PARA CONDUTORES DE 22 A 26 AWG; DISPONIVEL EMPINAGEM T568A/B; CABO DE REDE DE ACORDO COM NORMAS ANSI/TIA VIGENTES.	R$ 1.407,2847	R$ 2.814,56	
		06	001254162	20	CABO 2,50 METROS	**CABO DE REDE - TIPO: PATCH-CORD RJ-45/RJ-45 UTP COM CONECTOR T568A/B;** NUMERO DE PARES: 04; DIAMETRO EXTERNO: NAO APLICAVEL; CONDUTOR: COBRE; COR: AZUL; **CATEGORIA: CAT6;** **Complementação da especificação** COM CAPA TERMOPLASTICA PROTETORA DO CONECTOR RJ-45, CAPA EM MATERIAL TERMOPLASTICO NAO PROPAGANTE A CHAMA, IDENTIFICACAO, MONTADO E TESTADO 100% EM FABRICA. NORMA APLICAVEL: EIA/TIA 568-A	R$ 23,00	R$ 460,00	
		07	001716751	5	1,00 UNIDADE	**PLACA/ADAPTADOR DE REDE** - TRANSMISSAO DADOS: **REDE SEM FIO (WIRELESS); BARRAMENTO: USB 2.0;** COMUNICACAO: IEEE 802.11B/G/N; CRIPTOGRAFIA: WEP 64/128-bit, WPA-PSK, WPA2-PSK, WPA/WPA2; MODULACAO: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM; **Complementação da especificação** MODO CLIENTE (SUPORTA REDE AD-HOC/INFRAESTRUTURAL), COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 7 E WINDOWS 10.	R$ 99,6825	R$ 498,41	
		08	001847996	1	1,00 UNIDADE	**PLACA/ADAPTADOR DE REDE** - TRANSMISSAO DADOS: ETHERNET RJ45; **BARRAMENTO: PCIE 3.0 X4;** COMUNICACAO: IEEE 802.3AN 10GBPS ETHERNET; IEEE 802.3BZ 2.5GBPS; CRIPTOGRAFIA: SEM CRIPTOGRAFIA; MODULACAO: SEM MODULACAO;	R$ 335,50	R$ 335,50	

						Complementação da especificação PLACA/ADAPTADOR DE REDE, COM PADRAO DE COMUNICACAOO: 5GBPS ETHERNET; IEEE 802.3AB GIGABIT ETHERNET; IEEE 802.3U FAST ETHERNET; IEEE 802.3X FLOW CONTROL.		
		09	001976320	5	1,00 UNIDADE	**LIMPA CONTATO ELETRICO** - APRESENTACAO: SPRAY; ASPECTO: LIQUIDO PREMIDO; AGENTE: ANTIESTATICO; **Complementação da especificação** SPRAY AEROSSOL MÍN. 200 ML	R$ 24,81	R$ 124,05
		10	001799762	2	1,00 UNIDADE	MANTA - TIPO: -; ESPESSURA: -; LARGURA: -; COR: CONFORME SOLICITACAO DO ORGAO; **Complementação da especificação** **MANTA ANTIESTÁTICA (ESD): MANTA DISSIPATIVA EM SILICONE DE ALTA QUALIDADE;** RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS (ATÉ 500°C); COM COMPARTIMENTOS PARA ORGANIZAÇÃO DE PARAFUSOS E PEÇAS; DIMENSÕES MÍN. 450X300MM; COM PONTO PARA CONEXÃO DE PULSEIRA ANTIESTÁTICA.	R$ 124,05	R$ 248,10
		11	001353977	3	1,00 UNIDADE	**PINCEL ANTIESTATICO** - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO PRETO DISSIPATIVO; TAMANHO: GRANDE; COMPRIMENTO TOTAL: 14,5CM; COMPRIMENTO CERDA: 2,5CM; LARGURA CERDA: 3CM; LARGURA CABO: 1,5CM;	R$ 28,64	R$ 85,92
		12	000239992	2	1,00 UNIDADE	**PULSEIRA ISOLANTE - MODELO: ANTI-ESTATICA;** FECHAMENTO: FECHAMENTO EM VELCRO;	R$ 38,83	R$ 77,66
		13	001949349	20	1,00 UNIDADE	**FILTRO DE LINHA - TOMADAS: 05 TOMADAS (T2P + T)** , CONFORME NBR VIGENTE; POTENCIA MAXIMA: 1270 (127 V) / 2200 (220 V); AMPERAGEM: 10 A; TENSAO ENTRADA: BIVOLT; **Complementação da especificação** FILTRO DE LINHA , DPS CONTRA SURTOS ELETRICOS; DISPOSITIVO DE DESCONEXÃO TERMICA OU FUSIVEL; FILTRO CONTRA INTERFERENCIAS (EMI/RFI); CONEXAO DE ATE 5 EQUIPAMENTOS COM PLUGUES DE 90 GRAUS, SEM QUE HAJA INTERFERENCIA ENTRE ELES; CABO COM 1,5 METROS.	R$ 39,95	R$ 799,00
		14	001770306	10	KIT	**REFIL DE TINTA OU TONER PARA IMPRESSAO - IDENTIFICACAO: TINTA; IMPRESSORA: EPSON ECOTANK L 3110 / L 3150;** CODIGO REFERENCIA: T544120, T544220, T544320, T544420; COR: PRETO, CIANO, MAGENTA, AMARELO; **Complementação da especificação** KIT REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA, COMPATÍVEL COM EPSON ECOTANK L 3110 / L 3150; 4 TANQUES DE CORES INDIVIDUAIS DE TINTA; CAPACIDADE MINIMA 65 ML CADA COR.	R$ 214,9125	R$ 2.149,12
		15	001887823	5	KIT	**REFIL DE TINTA OU TONER PARA IMPRESSAO - IDENTIFICACAO: KIT 4 REFIS COM100 ML CADA; IMPRESSORA: EPSON/L-200-L375-L1300-L575-L455-L380-L395;** CODIGO REFERENCIA: CONFORME FABRICANTE; COR: PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO;	R$ 209,10	R$ 1.045,50

2.6. **Alinhamento entre a demanda (potencial contratação) e o planejamento da Administração *(art. 6º, II, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)***

2.6.1. A aquisição de alguns itens de materiais e equipamentos conta com recursos de convênios celebrados com as Prefeituras Municipais, em conformidade com os planejamentos de compras realizados pelas Unidades Beneficiárias, a saber:

2.6.1.1. **Torsos para treinamento de RCP:** Apêndice T - Programação orçamentária (127456292) do Convênio nº 103/2025 (128841343), celebrado entre o CBMMG e a Prefeitura Municipal de Uberlândia/MG;

2.6.1.2. **Cadeiras de Escritório:** Apêndice T Programação Orçamentária (106588613) do Convênio nº 20800125 (113566398), celebrado entre o CBMMG e a Prefeitura Municipal de Uberaba/MG;

2.6.2. Do exposto, para os presentes itens atesta-se o alinhamento da necessidade com os instrumentos de gestão e governança citados.

2.6.3. A aquisição de outros itens de materiais **(Glicosímetros, DEAs de Treinamento e Sonar GPS)** conta com recursos de Emendas Parlamentares Estaduais, conforme as tratativas expressas nos processo sei nº 1400.01.0027504/2026-93 e 1400.01.0020684/2026-30, e encontram-se materializadas na planilha online Emendas Estaduais - SIGCOM - 2026.

2.6.4. Considerando a descentralização das cotas orçamentárias oriundas das Emendas Parlamentares, a Diretoria de Logística e Finanças - DLF, gestora macro das contratações, procedeu a respectiva autorização para a instauração dos processos licitatórios, manifestada expressamente no Ofício CBMMG/SDAL nº. 2294/2026 - Autorização para Licitar DLF (143105163).

2.6.5. Nesse viés, para estes itens também atesta-se o alinhamento da necessidade com os instrumentos de gestão e governança do CBMMG.

2.6.6. A aquisição de **aparelhos de ar condicionado para o 5º BBM - Uberlândia/MG, e para o 12º BBM - Patos de Minas/MG,** conta com recursos da Transferência Especial nº 202644460005, indicada pelo Deputado Federal Pedro Aihara, vinculada ao contrato SIAFI n.º 9512021, conforme manifestado no Ofício CBMMG/SDAL nº. 3181/2026 (147636822).

2.6.7. A aquisição de Suprimentos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) para as Unidades Apoiadas pelo 2º COB, consta do planejamento da Subdiretoria de Tecnologia e Sistemas - SDTS, manifestada expressamente no Ofício CBMMG/SDTS nº. 371/2026 (144476032).

2.6.8. Ambas as últimas demandas citadas estão devidamente alinhadas com os instrumentos de gestão e governança da Instituição, fazendo parte do macro planejamento gerencial dessas naturezas de despesas, executado pela Diretoria de Logística e Finanças - DLF.

2.7. **Descrição dos requisitos da potencial contratação necessários e suficientes à escolha da solução *(art. 6º, III, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)***

2.7.1. Os requisitos de habilitação devem seguir as exigências constantes no Edital da Licitação, que por sua vez, são fundamentadas de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

2.7.2. A contratada deverá fornecer os equipamentos sem ônus para a Corporação, nos seguintes endereços:

2.7.2.1. **LOTE 01 - Conjuntos de Manequins e Acessórios para o 5º BBM - Uberlândia/MG: Avenida Rondon Pacheco, nº 5.715, bairro Brasil, cidade de Uberlândia/MG;**

2.7.2.2. **LOTE 02 - DEAs de Treinamento para o 8º BBM - Uberaba/MG: Avenida da Saudade, nº 270, bairro Santa Marta, cidade de Uberaba/MG;**

2.7.2.3. **LOTE 03 - Glicosímetros para 8º BBM - Uberaba/MG: Avenida da Saudade, nº 270, bairro Santa Marta, cidade de Uberaba/MG;**

2.7.2.4. **LOTE 04 - Sonar GPS para o 2º Pelotão / 2ª Cia / 12º BBM - Paracatu/MG: Rua Bento Pereira Mundim, nº 30, bairro Amoreiras 2, cidade de Paracatu/MG;**

2.7.2.5. **LOTE 05 - Cadeiras de Escritório para o 8º BBM - Uberaba/MG: Avenida da Saudade, nº 270, bairro Santa Marta, cidade de Uberaba/MG;**

2.7.2.6. **LOTE 06 - Aparelhos de Ar Condicionado 18.000 BTUs para o 5º BBM - Uberlândia/MG: Avenida Rondon Pacheco, nº 5.715, bairro Brasil, cidade de Uberlândia/MG;**

2.7.2.7. **LOTE 07 - Aparelhos de Ar Condicionado 18.000 BTUs para o 12º BBM - Patos de Minas/MG: Avenida Professor Aristides Memória, nº 319, bairro Jardim Paulistano, cidade de Patos de Minas/MG;**

2.7.2.8. **LOTE 08 - Suprimentos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) para as Unidades Apoiadas pelo 2º COB: Avenida Rondon Pacheco, nº 5.715, bairro Brasil, cidade de Uberlândia/MG.**

2.7.3. O prazo de entrega é de 20 (vinte) dias após a conclusão da compra (mediante a emissão da Autorização de Fornecimento no Portal de Compras), obrigatoriamente de segunda a sexta feira, em horário comercial.

2.7.4. A garantia mínima deverá ser de 90 dias.

2.7.5. A contratada fica obrigada a:

2.7.5.1. Efetuar o fornecimento dos itens de materiais e equipamentos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do edital e da proposta comercial.

2.7.5.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

2.7.5.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, os produtos fora das especificações técnicas ou com defeitos.

2.7.5.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação.

2.7.5.4. Comunicar à Administração, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos de entrega, com a devida comprovação.

2.7.5.5. Substituir os materiais e equipamentos, às suas expensas, sob pena de aplicação de sanções cabíveis, quando estes forem recusados pelo responsável pelo recebimento, por terem sido entregues em desacordo com as especificações do Termo de Referência, ou que apresentem vícios de qualidade ou quantidades.

2.7.5.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das obrigações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

2.7.6. A contratação do fornecimento dos aparelhos de ar condicionado contempla a sua instalação.

3. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

3.1. **Levantamento de mercado *(art. 6º, V, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)***

3.1.1. A Resolução SEPLAG nº 102, de 29 de dezembro de 2022, regulamenta o procedimento de pesquisa de preços para a aquisição de bens e a contratação de serviços em geral, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

3.1.2. O artigo 6º do citado dispositivo legal prescreve os parâmetros que podem ser utilizados para a composição dos valores de referência, dentre eles o módulo de Melhores Preços do Portal de Compras MG ou banco de preços em saúde, aquisições e contratações realizadas pela Administração Pública, dados de bancos de preços e sistemas de cotação disponíveis na internet para o público em geral, de pesquisa publicada em mídias ou em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, a pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, consulta a preços praticados em aquisições ou contratações privadas, e a pesquisa em bases oficiais de notas fiscais eletrônicas.

3.1.3. No presente caso concreto, a composição dos valores de referências unitários e totais dos materiais e equipamentos, engloba os valores cotados através de orçamentos físicos levantados junto a fornecedores, bem como os valores de referência cadastrados no Banco de Melhores Preços do Portal de Compras do Estado de Minas Gerais, e os valores constantes do módulo de "Itens homologados/ratificados" do Portal de Compras do Estado de Minas Gerais, conforme estipulado na tabela constante do item 1 deste ETP.

3.1.4. É importante ressaltar que não há contratações similares no próprio órgão contratante e por outros órgãos e entidades da Administração Pública, que atendam a uma necessidade semelhante ou possibilitem o atendimento da demanda da Unidade beneficiária.

3.2. **Análise comparativa das alternativas e escolha da solução *(consequência dos incisos V e VI do art. 6º da Resolução Seplag nº 115, de 2021)***

3.2.1. Conforme indicado no subitem 2.6 deste Estudo Técnico Preliminar - ETP, o planejamento da administração pública visando a renovação e a reposição do portifólio de materiais e equipamentos operacionais e administrativos das Unidades Beneficiárias, está diretamente alinhado a um processo ordinário de contratação do fornecimento destes itens, manifestado expressamente nos instrumentos dos convênios, no planejamento de compras dos recursos de Emendas Parlamentares, bem como no macro planejamento de compras procedido pela gerência das despesas - DLF.

3.2.2. No âmbito desta Unidade Executora, ou em âmbito estadual no mesmo órgão, em observância ao princípio da economia de escala, para os itens elencados na Tabela I deste Estudo Técnico Preliminar, não há outras contratações planejadas ou em andamento, em sistema de Registro de Preços, de forma a propiciar uma aquisição conjunta, constatando-se então a necessidade de instauração de novo processo de compras para a aquisição dos itens de materiais e equipamentos.

3.2.3. Por força de lei, a contratação ordinária deve se submeter ao rito processual da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2.4. Conforme análise da área técnica responsável pela contratação, os materiais e equipamentos a serem adquiridos têm plena adequação ao conceito de "Bens Comuns", previsto no inciso XII, artigo 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que podem ser devidamente estabelecidos padrões de desempenho e qualidade, os quais poderão ser objetivamente definidos em Edital, bem como contém especificações reconhecidas e usuais de mercado.

3.2.5. Ainda, os bens a serem adquiridos possuem um conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizá-los como padrão, sendo disponível o seu fornecimento a qualquer empresa do ramo pertinente.

3.2.6. Determinado pelo Decreto Estadual nº 48.723, de 24 de novembro de 2023, toda e qualquer licitação visando a contratação do fornecimento de bens, e a prestação de serviços e de obras, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, deverá ser realizada à distância e em sessão pública, por meio do Portal de Compras MG.

3.2.7. Do exposto, não houve prospecção de outras soluções visando o atendimento da demanda institucional, senão a instauração do processo de compras ordinário, conforme diretrizes previamente estabelecidas pela gerência responsável.

4. **DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

4.1. **Descrição da solução como um todo *(art. 6º, VII, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)***

4.1.1. A solução como um todo compreende a instauração de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, cujo critério de julgamento será o de menor preço, no modo de disputa aberto e fechado, em sessão pública com participação exclusiva de ME e EPP, conforme os benefícios do Decreto nº 47.437, de 26 de junho de 2018 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.1.2. Optou-se pela viabilidade da contratação do fornecimento dos e equipamentos indicados no item 1 deste estudo, a serem entregues de forma imediata e integral.

4.1.3. A empresa vencedora deverá atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo e descrição detalhada dos produtos.

4.2. **Justificativas para o parcelamento ou não da solução *(art. 6º, VIII, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)***

4.2.1. Por critérios de viabilidade técnica e econômica, o objeto da contratação constante da Tabela I foi agrupado em lotes distintos de contratação, alinhado por linha de fornecimento e por local de entrega, constatando-se não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala. Desse modo, a ampla participação de licitantes não será impactada na execução da totalidade do objeto. A contratação de objeto indivisível é tecnicamente viável e economicamente terá maior aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

4.2.2. Portanto, a licitação poderá ser realizada na modalidade pregão eletrônico, com efeito de garantir a economia de escala, visando ainda atingir um número maior de possíveis fornecedores, privilegiando dessa forma os princípios da competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública Estadual.

4.3. **Contratações correlatas ou interdependentes *(art. 6º, XI, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)***

4.3.1. Para os equipamentos elencados na Tabela I, não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda

4.4. **Resultados pretendidos *(art. 6º, IX, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)***

4.4.1. Em atendimento aos princípios da economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos financeiros da administração pública, pretende-se com a contratação o fornecimento de equipamentos diversos, visando subsidiar as Unidades beneficiárias de estrutura logística operacional.

4.5. **Providências a serem adotadas *(art. 6º, X, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)***

4.5.1. Previamente à celebração da contratação, ressalta-se apenas a necessidade de a Administração Pública envidar esforços no sentido de expressar indicação clara e precisa dos quantitativos e das especificação técnicas dos itens de materiais, o prazo regulamentar e a forma de entrega, bem como indicar os preceitos legais relativos à assistência técnica e garantias legais, e os relativos à fiscalização da execução do objeto, a qual será efetuada por Comissão/Representante especialmente designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida pelo Termo de Referência anexado ao Edital da Licitação.

4.6. **Possíveis impactos ambientais *(art. 6º, XII, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)***

4.6.1. O estudo de impacto ambiental deve desenvolver diagnóstico ambiental da área de influência do projeto, com a completa descrição e análise dos recursos ambientais e suas interações, tal como existem, de modo a caracterizar a situação ambiental da área, antes da implantação do projeto, considerando o meio físico, o meio biológico, os ecossistemas naturais, e o meio sócio econômico, além da análise dos impactos ambientais do projeto e de suas alternativas, e a definição das medidas mitigadoras dos impactos negativos.

4.6.2. A aquisição dos equipamentos operacionais (motosserras e sopradores elétricos) não acarretará em impactos ambientais diretos. No entanto, para a mitigação dos possíveis impactos ambientais, há de se ressaltar, em edital, a exigência do cumprimento das legislações ambientais pertinentes para a área de atuação das empresas contratadas.

4.6.3. Do ponto de vista ambiental, por se tratar da contratação do fornecimento de equipamentos diversos, compete à Administração Pública Estadual, a fiscalização em relação à contratada, exigindo a adoção de medidas mitigadoras dos impactos ambientais inerentes à contratação, relacionados basicamente à adoção de estratégia preventiva para o desfazimento e a reciclagem de bens e refugos, em consonância com a Política Nacional de resíduos Sólidos (PNRS – Lei n.º 12.305/2010).

4.6.4. Identificação dos riscos:

4.6.4.1. Produção (consumo de recursos, energia, resíduos), embalagem (resíduos sólidos) e transporte (emissões) para todos os itens.

4.6.4.2. Consumo de energia elétrica durante a vida útil dos equipamentos elétricos.

4.6.4.3. Descarte de equipamentos antigos substituídos e dos novos ao final de sua vida útil.

4.6.5. Medidas Mitigadoras/Tratamento: Incluir no Termo de Referência:

4.6.5.1. Exigência de embalagens primárias/secundárias de material reciclado/reciclável.

4.6.5.2. Valorização de produtos com maior durabilidade comprovada.

4.6.5.3. Incentivo a práticas de logística otimizada para a entrega.

4.6.5.4. Para os equipamentos elétricos: exigência de selo Procel de eficiência energética (quando aplicável) ou preferência por modelos com menor consumo de energia.

4.6.5.5. Orientação às unidades para o descarte ambientalmente adequado dos equipamentos e materiais substituídos e ao final da vida útil dos novos, conforme legislação vigente e programas de coleta seletiva/logística reversa, se existentes.

4.6.6. A aquisição de mobiliário (cadeiras de escritório e armários de cozinha) não acarretará em impactos ambientais diretos.

4.6.7. No entanto, para a mitigação dos possíveis impactos ambientais, há de se ressaltar, em edital, a exigência do cumprimento das legislações ambientais pertinentes para a área de atuação das empresas contratadas.

5. **POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) *(ART. 6º, XIII, DA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 115, DE 2021)***

5.1. Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico preliminar, e considerando que as aquisições são fundamentais para a continuidade da prestação dos serviços à sociedade em cumprimento da missão constitucional do CBMMG, a equipe de planejamento considera necessária a realização de processo licitatório para aquisição dos equipamentos mencionados neste ETP.

5.2. A equipe de planejamento da contratação declara ainda que a contratação é técnica e economicamente viável para o atendimento da necessidade a que se destina.

5.3. A viabilidade da contratação fundamenta-se na capacidade de a solução priorizada alcançar, da melhor forma possível, os interesses público e institucional.

Responsáveis pela elaboração:

Caio Augusto Máximo, 2º Tenente BM
Chefe do Almoxarifado 5º BBM - Área Solicitante

Luís Carlos de Almeida Júnior, 1º Tenente BM
Chefe do Almoxarifado 8º BBM - Área Solicitante

Osvaldo Sebastião da Silva, 2º Tenente BM
Chefe do Almoxarifado 12º BBM - Área Solicitante

Lanúcio Vieira Ramos, 1º Tenente BM
Chefe do Almoxarifado 2º COB - Área Técnica

Rodrigo Antônio Silva, 1º Sargento BM
Chefe da Seção de Licitação 2º COB - Área de Contratação

Despacho da Autoridade Competente:

(X) Aprovado.

Grazianni Batista de Mesquita Capolli, Major BM
Ordenador de Despesas Suplente 2º COB

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Antonio Silva**, **1º Sargento**, em 20/10/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Augusto Maximo**, **2º Tenente BM**, em 20/10/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Osvaldo Sebastiao da Silva**, **2º Tenente**, em 20/10/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos de Almeida Junior**, **1º Tenente**, em 20/10/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lanucio Vieira Ramos**, **1º Tenente**, em 20/10/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Grazianni Batista de Mesquita Capol**, **Major**, em 20/10/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **148746696** e o código CRC **3D6EFC15**.

Referência: Processo nº 1400.01.0054831/2026-46 SEI nº 148746696